



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 05 de julho de 2023.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE 01 LETREIRO, EU AMO MIRAÍ (LETRAS DE 60CM ALTURA E 30CM DE LARGURA E CORAÇÃO 1,60MTS ALTURA E 30CM DE LARGURA) COM PINTURA INCLUSA E FIXAÇÃO NO LOCAL, MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a contratação é justificada pela necessidade de empresa para prestação de serviço na confecção de 01 letreiro, EU AMO MIRAÍ (letras de 60cm altura e 30cm de largura e coração 1,60mts altura e 30cm de largura) com pintura inclusa e fixação no local, Município de Mirai-MG, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro